



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0883/2025

Em, 09 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A AMPLIAÇÃO DE DATAS PARA MARCAÇÃO DO EXAME DE TOMOGRAFIA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito a ampliação de marcação do exame de tomografia para pacientes oncológicos.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação legislativa tem por objetivo ampliar a oferta de datas para marcação de exames de tomografia destinados a pacientes oncológicos, garantindo maior celeridade e efetividade no diagnóstico e acompanhamento do tratamento do câncer. A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019, conhecida como Lei dos 30 Dias, que estabelece que os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com suspeita de câncer têm direito à realização dos exames necessários para a confirmação do diagnóstico no prazo máximo de 30 dias, a contar do pedido médico. Contudo, na prática, o município enfrenta dificuldade para cumprir esse prazo, sobretudo pela limitação na disponibilidade de datas e horários para a realização de exames de imagem, como a tomografia computadorizada com uso de contraste, que é essencial tanto para o diagnóstico quanto para o estadiamento e monitoramento da doença. Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo a promover, dentro de suas possibilidades orçamentárias e administrativas, a ampliação dos dias e horários para agendamento de tomografias, priorizando pacientes oncológicos e respeitando o prazo legal determinado. Trata-se de uma medida urgente e necessária, que tem como finalidade proteger a vida e a dignidade dos pacientes acometidos por uma das doenças mais graves e impactantes da atualidade. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.